

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 05 de janeiro de 2018

03 Páginas / Ano 2 / Edição nº 058



DECRETOS

DECRETO nº. 853/2017

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 698.900,00** (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 698.900,00** (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA
09.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.03.18.542.0013.2.107 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 153.900,00

10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.02.12.361.0004.2.043 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.000,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
14.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS
14.01.28.846.0000.0.005 3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 45.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.03 DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
08.03.15.451.0012.1.002 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

Excesso de arrecadação 653.900,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 001/2018

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16750/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2017/2019, o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:
 - Titular: **CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.131-63 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.109-30;
 - Suplente: **MARILIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Gestão Técnica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.909-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.259-42.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
 - Titular: **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.961-68;
 - Suplente: **ANA CLAUDIA KLOSOWSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.605-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.149-29.

- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
 - Titular: **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-00;
 - Suplente: **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-00.

- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:
 - Titular: **PEDRO LEOCADIO DELGADO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.141 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-20;

- Suplente: **TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Ensino Profissionalizante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.743-7 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.989-15.

- Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA:
 - Titular: **LEONARDO VON LISINGEN**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.557-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.089-98;
 - Suplente: **SANDRO DRINKO MATOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.912-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-62.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:
 - Titular: **ALCIONE LEMOS**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.507-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.839-72;
 - Suplente: **MURIEL PATRICIA PONTES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.634-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.719-70.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Ficam revogados os Decretos nº. 311/2017 e 779/2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 002/2018

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16750/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2017/2019, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - PRIMAVERA**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Primavera:
 - Titular: **JESSICA ELOISE VOLSKI DIAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.384-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.629-67;
 - Suplente: **MARISA APARECIDA ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.733-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-04.

- Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:
 - Titular: **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, brasileira, solteira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-00;
 - Suplente: **ROSELY DE FATIMA AZEVEDO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.365-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.598-64.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
 - Titular: **FABIA CRISTIANE ARANDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.150-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619-93;
 - Suplente: **FLAVIA MARIA FRACATE BAPTISTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo efetivo de Enfermeira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.166-0 SESP/PR, e portadora do CPF nº. XXXXXX.639-69.

- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
 - Titular: **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-00;
 - Suplente: **ELIELTON MATIOSKI PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado Diretor de Administração e Expediente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.076-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXXX.649-01.

- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:
 - Titular: **CLAITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.829;
 - Suplente: **FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Fomento ao Emprego, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.803-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.949-00.

- Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA:
 - Titular: **SUZANE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.556-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.129-51;

- Suplente: **DAVI DE SOUZA BUENO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do Aterro Sanitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.878-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-20.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:
 - Titular: **DEBORA DINIZ CORREA**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.453-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.479-04;
 - Suplente: **LUCIA HELENA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.395-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-15.

- Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguaraiá:
 - Titular: **JAMIL PALHANO BUENO**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.518-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589-53;
 - Suplente: **ADRIANE CRISTINA MICHALOSKI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.466-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-87.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Ficam Revogados os Decretos nº. 310/2017 e 778/2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 003/2018

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16750/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2017/2019, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - PEDRINHA**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedrinha:
 - Titular: **ROSA CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.294-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXXX.969-00;
 - Suplente: **ELISABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-17.

- Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:
 - Titular: **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, brasileira, solteira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-00;
 - Suplente: **ROSELY DE FATIMA AZEVEDO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.365-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.598-64.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
 - Titular: **DANIELE FERNANDA PIETRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.723-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-33;
 - Suplente: **AFRINE TOLKMITH ROLIM SOARES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo efetivo de Enfermeira, portadora do RG nº. XXXX.318-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-01.

- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
 - Titular: **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-00;
 - Suplente: **ELIELTON MATIOSKI PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Administração e Expediente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.076-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXXX.649-01.

- Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:
 - Titular: **CLAITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público com cargo efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.829;
 - Suplente: **FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado Diretor de Fomento ao Emprego, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.803-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.949-00.

- Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA:
 - Titular: **SUZANE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.556-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.129-51;
 - Suplente: **DAVI DE SOUZA BUENO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do Aterro Sanitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.878-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-20.



- SMECE:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**
 - o Titular: **ELAINE DE MOURA JORGE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX321-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-16;
 - o Suplente: **GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX366-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-07.

- **Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguaraiava:**
 - o Titular: **JAMIL PALHANO BUENO**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX466-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-53;

- o Suplente: **ADRIANE CRISTINA MICHALOSKI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX466-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-87.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO n.º. 004/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nº. 16047/2017 e 15045/2017, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt, CRM/PR 25332,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matr.	Servidor	Cargo
5469	VANDERLEI DE QUADROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, à servidora com cargo em provimento efetivo, abaixo nominada:

Matr.	Servidor	Cargo
4830	JULIA CARINE DE ALMEIDA BURATTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se, Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO n.º. 005/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de Novembro de 2002,

Considerando o art. 154 da Lei Municipal nº. 2155/10, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, da composição dos membros que deverão ser designados pela autoridade competente, bem como a estabilidade de tais membros e as características do presidente da Comissão;

Considerando o art. 1º da Lei Municipal nº. 2586/15, que regulamenta a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente: "Fica instituída a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP - do Município de Jaguaraiava, responsável por apurar faltas funcionais e responsabilidade administrativa dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração, dentro dos princípios administrativos e com a observância à Lei Municipal nº. 2155/2010, que rege o Processo Administrativo Disciplinar";

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº. 2586/15 que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Disciplinar Permanente "Art. 2º - A Comissão Administrativa Disciplinar Permanente será constituída de 05 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis, dentre estes: I - 01 (um) presidente, que deverá ser ocupante de cargo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indicado; II - 01 (um) secretário; III - 03 (três) membros";

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº. 2586/15, que concede ao Poder Executivo Municipal a nomeação por Decreto dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente os quais terão mandato de 01 (ano): "Art. 7º - A Comissão será nomeada através de Decreto do Poder Executivo Municipal";

Considerando a responsabilidade dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente em julgar seus pares de forma justa e imparcial, com vistas a observância dos princípios que pautam a Administração Pública Municipal, ou seja, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2630/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Considerando que os membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente são escolhidos entre os servidores efetivos da Administração Pública Municipal, os quais devem possuir conduta proba e ílibada desde suas investiduras no cargo público;

Considerando o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº. 2586/15, o qual trata da gratificação aos servidores componentes da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a **Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP** para o Exercício 2018, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº. 2586/2015, os seguintes membros:

- Como Presidente, o senhor:
 - o **MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.032-1 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.768-30 e matrícula nº. 4181.

- Como Secretária:
 - o **SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturária IL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.664-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-04 e matrícula nº. 012.

- Como Membros os servidores:
 - o **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08 e matrícula nº. 3943;
 - o **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02 e matrícula nº. 1746;
 - o **JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário IL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-15 e matrícula nº. 267.

Artigo 2º. O mandato dos membros da CADP será válido por 01 (um) ano, nos termos do art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2586/2015.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 2586/2015.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas às disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 128/2017, datado de 03 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 006/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as) **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.515-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02, **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa - SARIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46, **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-04, **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.034-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-07, **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.350-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguaraiava, com vigência para o biênio 2018/2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Servirá como Progeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 034/2017 o senhor **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Progeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-77.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;

- **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administração - SEGOV, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.059-67 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-16;

- **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50;

- **MARCELO EGEE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;

- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 035/2017, datado de 02 de janeiro de 2017.

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1555/2017. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018. ESTAGIÁRIA: MARIA EDUARDA BUENO MOREIRA. CPF XXX.XXX.479-40. Bolsa Salário. Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 30 de dezembro de 2018.

EXtrato, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2017, OBJETO: Contratação de empresa autorizada a realizar manutenção mensal no Projtoir Digital Barco 10 do Cine Teatro "Valéria Lucery". CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2017. CONTRATADO: LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS. CNPJ 20.376.205/0001-83. Valor Global Contratual: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/12/2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 16133/2017. 5 TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 79/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2014. Objeto: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 05 de janeiro de 2018 até 05 de janeiro de 2019. CONTRATADO: JOELI T RIBEIRO & CIA LTDA ME. CNPJ 08.832.050/0001-47. Assinatura: 03/01/2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 143/2017. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de uniformes, mochilas e estojos escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal no ano de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2017. CONTRATADO: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI – EPP. CNPJ nº 01.237.548/0001-12. Estimativa de Fornecimento: R\$ 808,985,00 (oitocentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de dezembro de 2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 547/2017. CONTRATADO: JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME. CNPJ nº 05.386.436/0001-84. Estimativa de Fornecimento: R\$ 40.824,99 (quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de dezembro de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 16187/2017. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, 23/01/2018 até 23/01/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017. CONTRATADA: OLÍVIA MARIA DE CAMPOS. CPF XXX.XXX.608-50. Vigência: 23/01/2018 até 23/01/2019.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº143/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.
VIGÊNCIA 12 MESES
ASSINATURA 21/12/2017.

1.0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

- a)- **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 01.237.548/0001-12;
- b)- **JW – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 05.386.436/0001-84.

VENCEDOR DO LOTE Nº 1 – BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI						VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA		
1	1	Jaqueta na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esportiva, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor preta, estouro medindo 7x30cm com espessura de até 2 mm, lido por duas engatulas com o inscrito "JAGUARAIÁVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, tirantes nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Respalda o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 18-6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca elástica verde no pantone verde 19-6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão 1 variaçãox/m. Acabável de 280 g/m2 (variação acatável de +/- 5%). A helanca elástica 65% poliéster 35% algodão 1 variaçãox/m, acabável de +/- 5% na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação acatável de +/- 5%) e na helanca 19-6026 TC. Cálculo em malha helanca adida 65% poliéster 35% algodão 1 variação acatável de +/- 5% na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação acatável de +/- 5%) e no pantone 18-6340 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor verde pantone 18-6340 TC.	4.718	Unid.	BETBI / PROPRIO	R\$ 53,80	RS 254.995,24
		Camiseta manga curta em políésteres 67% poliéster 33% viscose, variação acatável de +/- 5%, gramatura 170g/m2, variação acatável de +/- 5%, na cor verde pantone TPX 18-6024. Malha com formação mínima de pilling acatável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jacquard na cor preta com inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 10644 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 18-6340 TC. Tais em malha PJ na cor preta com 6,0 cm. lgo serigrafada em 4 cores.					
1	2	Camiseta manga curta em políésteres 67% poliéster 33% viscose, variação acatável de +/- 5%, gramatura 170g/m2, variação acatável de +/- 5%, na cor verde pantone TPX 18-6024. Malha com formação mínima de pilling acatável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jacquard na cor preta com inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 10644 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 18-6340 TC. Tais em malha PJ na cor preta com 6,0 cm. lgo serigrafada em 4 cores.	5.475	Unid.	BETBI / PROPRIO	R\$ 33,48	RS 183.600,00
1	3	Bermuda em malha helanca elástica 67% poliéster 33% algodão 1 variação acatável de +/- 5% na cor preta gramatura 19-6026 TC, gramatura 280g/m2, variação acatável de +/- 5%, sendo 3 bermudas com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 18-6340 TC.	9.976	Unid.	BETBI / PROPRIO	R\$ 13,90	RS 138.066,56
1	4	Regata com ribana preta, em políésteres 67% poliéster 33% viscose, variação acatável de +/- 5%, gramatura 170g/m2, variação acatável de +/- 5%, na cor verde pantone TPX 18-6024. Malha com formação mínima de pilling acatável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jacquard na cor preta com inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 10644 TPX. Cavas com acabamento com ribana lisa na cor preto, lgo serigrafada em 4 cores.	5.475	Unid.	BETBI / PROPRIO	R\$ 18,90	RS 103.472,50
1	5	Calção com acabamento com ribana lisa na cor preto, lgo serigrafada em 4 cores.	9.976	Unid.	BETBI / PROPRIO	R\$ 12,90	RS 128.692,00
						Valor Total do Lote R\$ 685.255,30	



LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
2	1	Mochila em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, com vivo trófico na cor verde cana (TPX 19.5420) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal da mochila são: 35x25x9 cm (AxLxP), com fechamento em zíper 45 cm na cor preto, com bolso frontal em tecido nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, em suas laterais e na face central, com vivo trófico na cor verde cana para acabamento, medindo 15 x 25 x 5 cm (AxLxP), fechamento em zíper 35 cm na cor preto, impresso TRANSFER em 4 cores da logotípia da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, com alças duplas para colocar nas costas confeccionadas de mesmo material, acionadas com sistema de 3mm dupla de regulagem através de reguladores triplo, com acabamento poliéster 30mm preto, colar reforço em nylon poliéster na base e duas alças de mão em forma de "U" invertido, de 40 cm de uma extremidade a outra, em poliéster 30mm preto, costurada na parte superior frontal e dorsal do corpo principal, com acabamento em poliéster 30 mm preto.	1.200	Unid.	JW BOLSA	R\$ 14,14	R\$ 16.970,64
2	2	Mochila em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, com vivo trófico na cor verde cana TFX 19.5420 para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal da mochila são: 35x25x10 cm (AxLxP), com fechamento em zíper 55 cm na cor preto, com bolso frontal em tecido nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, em suas laterais e na face central, com vivo trófico na cor verde cana para acabamento, medindo 16 x 25 x 5 cm (AxLxP), fechamento em zíper 35 cm na cor preto, impresso acionadas em 4 cores da logotípia da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, com alças duplas para colocar nas costas confeccionadas de mesmo material, acionadas com sistema de 3mm dupla de regulagem através de reguladores triplo, acabamento com poliéster 30mm preto, colar reforço em nylon poliéster na base e duas alças de mão em forma de "U" invertido, de 40 cm de uma extremidade a outra, em poliéster 30mm preto, costurada na parte superior frontal e dorsal do corpo principal, com acabamento em poliéster 30 mm preto, conforme desenho em anexo.	1.300	Unid.	JW BOLSA	R\$ 14,85	R\$ 19.308,64
2	3	Estoque escolar modelo tradicional, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, fechamento central com zíper na cor preto, medidas 10x20 CM	1.300	Unid.	JW BOLSA	R\$ 3,50	R\$ 4.550,71
Valor Total do Lote R\$ 40.824,99							

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

Ministério das Cidades
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO
Processo administrativo nº: 80000.026895/2017-06. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: Execução dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº 001/2017 - Programa Cartão Reforma, nos municípios abaixo relacionados. Valor Total da Contratação: Não se aplica, Recursos Orçamentários: Não se aplica. Nota Empenho: Não se aplica. Participes: União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pelo Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades substituto, Daniel de Oliveira Ferreira Duarte, CPF/MF nº 288.300.668-77; e os entes federados a seguir relacionados: Nº ACT/Projeto (s)/Estimativa famílias beneficiadas/Município /UF/Data assinatura/Vigência

04/01/2018-020/2017/1412009A17126/Prefeitura Municipal de Jaguaraiá/PR/28/12/2017/28/12/2018

[Cód/Uf: 78128790]



Lista Oficial de ganhadores da promoção "IPTU em dia dá Prêmios" 2017

Sorteio realizado dia 22/12/2017, durante as festividades do IX Natal Para Todos, conforme regulamento Anexo I da Lei 2608/2016 e Decreto 551/2017.

Sétima categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: LUIZ ANGELO MORGANTETTI CPF XXX.XXX.268-90
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 15.02005.0017.0012.001.0
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA CURITIBA, 341 JARD. N SRA DE FATIMA

Sexta categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: NIVA ALVES DO AMARAL CPF XXX.XXX.619-15
Inscrição cadastral: 10.03.007.0012.0005.0010
Endereço do Imóvel: RUA CASCAVEL, 85 - JARDIM PRIMAVERA

Quinta Categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: JOAQUIM ALBERTO DA SILVA MENDES CPF XXX.XXX.649-87
Inscrição Cadastral: 30.05.005.0005.0181.001.0
Endereço: RUA HELENA RAGUED CHACUR DIB, 2 - CENTRO

Quarta Categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: RITA DE CÁSSIA POMIM CPF XXX.XXX.409-00
Inscrição Cadastral: 12.02.004.F.0006.000.0
Endereço: RUA ROSA NOGUEIRA FONSECA, 184 VILA FONSECA

Terceira Categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: JEFFERSON HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA CPF: XXX.XXX.049-90
Inscrição Cadastral: 12.01.004.L.0013.000.001
Endereço do Imóvel: AV FLUVIÓPOLIS, 462 - FLUVIÓPOLIS

Segunda Categoria: 1 (uma) Motocicleta CG 125I FAN VERMELHA
Ganhador: PAULO ALVES TEIXEIRA CPF XXX.XXX.819-72
Inscrição Cadastral: 11.03.006.0008.0017.001.0
Endereço do Imóvel: RUA EURIDES ALVES DOS SANTOS - JARDIM MATARAZZO II

Primeira Categoria (1 Veículo FIAT/MOBI ano/modelo 2017/2018 cor vermelho alpine)
Ganhador: SILVANA BISCAIA MARTINS CPF: XXX.XXX.139-00
Inscrição Cadastral: 17.03.005.B.0018.0010
Endereço do Imóvel: RUA MIGUEL CALIL FADEL - JARDIM LELINE

Os prêmios terão prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta lista, para serem retirados na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.

Jaguaraiá, 03 de Janeiro de 2018.

Diogenes Alves de Oliveira
Diretor Departamento de Tributação e Fiscalização



SAMAE

PORTARIA 55/2017

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017, determina que:

Art. 1º - A partir de janeiro/2018, para todos os servidores, as férias serão gozadas sempre a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês;

Art. 2º - os servidores em regime de plantão, Sistemas de Água e de Esgoto, no mês que gozarão o período de férias não participarão da escala do plantão;

Art. 3º - os servidores em regime de plantão que desejarem parcelar suas férias, segundo a Lei 2155/10 (Art. 77, § 3º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública);

§ 1º - deverão observar a escala de plantão, pois a regra da saída no 1º (primeiro) dia útil do mês não muda,

§ 2º - os servidores que optarem por fracionar as férias, segundo a Lei acima, a partir da 2ª (segunda) parcela deverão solicitar com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2017.

Jaguaraiá, 22 de dezembro de 2017.
REGINALDO A. CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE
Decreto 539/2017

ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.348.648,69	770.232,72	PASSIVO CIRCULANTE	64.907,08	39.891,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	956.922,89	425.430,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.524,90	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	956.922,89	425.430,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.524,90	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	341.102,04	343.309,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.625,24	32.389,64
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.000,00	43.616,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	37.625,24	32.389,64
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	299.692,91	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.081,74	4.414,05
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.616,34	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM UNÃO	6.081,74	4.414,05
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	297.485,70	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.635,20	3.087,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.624,76	1.493,41	VALORES RESTITUTÍVEIS	19.635,20	3.087,75
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	2.297,88	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.123.056,26	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	43.467,80	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.123.056,26	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.659,08	1.493,41	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	1.123.056,26	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.474.317,08	5.232.579,91	TOTAL DO PASSIVO	1.187.923,34	39.891,44
INVESTIMENTOS	2.641,17	0,00			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.641,17	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MOBILIZAÇÃO	5.471.675,90	5.232.579,90	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.057.406,80	5.057.406,80
BENS MÓVEIS	2.544.381,81	2.305.285,81	RESULTADOS ACUMULADOS	577.636,63	905.514,39
BENS IMÓVEIS	2.928.184,09	2.928.184,09	RESULTADO DO EXERCÍCIO	865.388,90	240.174,41
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	490,00	490,00	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	905.514,39	905.339,98
INTANGÍVEL	0,01	0,01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 1.193.266,66	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,01	0,01	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.635.043,43	5.962.921,19
TOTAL	6.822.966,77	6.002.812,63	TOTAL	6.822.966,77	6.002.812,63

José Antônio de Araújo Priotto
Contador
CRC-PR 042986/O-3

ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	1.005.249,77	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.907,08
ATIVO CIRCULANTE	1.005.249,77	PASSIVO CIRCULANTE	64.907,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	956.922,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.524,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	956.922,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.524,90
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	48.326,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.625,24
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	43.467,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	37.625,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.659,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.081,74
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.005.249,77	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM UNÃO	6.081,74
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.635,20
		VALORES RESTITUTÍVEIS	19.635,20
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	79,90
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	64.906,08

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	5.817.717,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.123.056,26
ATIVO CIRCULANTE	343.399,92	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.123.056,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	341.102,04	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.123.056,26
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.616,34	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	1.123.056,26
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	297.485,70		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.297,88	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	1.123.056,26
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	2.297,88		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.474.317,08		
INVESTIMENTOS	2.641,17		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.641,17		
MOBILIZAÇÃO	5.471.675,90		
BENS MÓVEIS	2.544.381,81		
BENS IMÓVEIS	2.928.184,09		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	490,00		
INTANGÍVEL	0,01		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,01		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	5.817.717,00		
SALDO PATRIMONIAL			5.635.043,43

José Antônio de Araújo Priotto
Contador
CRC-PR 042986/O-3

ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Ativos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.254.927,89	2.604.630,13
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	3.254.927,89	2.604.630,13
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	891.248,40	134.464,73			
VINCULADA	248.996,20	43.388,57			
901 - Recolhas de Alteração de Ativos	22.627,22	43.388,57			
94 - Fretes/ônibus em caráter consignatório	226.468,07	0,00			
TOTAL	940.340,89	177.833,30			

NOTA EXPLICATIVA

Justificamos através desta nota a republição do Balanço Patrimonial, devido ao fechamento do módulo SIM-AM/2016, bem como o encerramento do Exercício Financeiro de 2016. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Jaguaraiá, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
Contador
CRC 042986-O-3